



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DOCUMENTOS CLASSIFICADOS E DESCCLASSIFICADOS COM GRAU DE SIGILO – ANOS 2024/2025

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância aos incisos I e II do art. 30 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, declaramos que nos últimos treze meses (02/04/2024 até a presente data) exercício de 2024/2025, não foram registradas informações com classificação ou desclassificação de sigilo nesta Prefeitura.

Ibiraçu/ES, 21 de maio de 2025.

**MAYANE MAPURUNGA BONESI
OUVIDORA MUNICIPAL**